



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Data Início: 23/02/2016

Data Fim: 26/02/2016

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso na NS Treinamentos em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO
Em 01/03/2016 Edição n.º 2342
Caderno OFICIAL Fls. 1A
